

PORTARIA N° 012/2023

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, 06 DE MARÇO 2023.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do
Município de São José do Piauí – 2023/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Admaelton Bezerra Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Piauí – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I – Representantes das Entidades Governamentais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cristiane Bezerra Mendes Eulálio CPF: 027.722.943-07

Suplente: Elenícia da Silva Santos CPF: 944.427.383-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Jaqueline Moura Barbosa CPF: 036.251.983-80

Suplente: Maria Rosa dos Santos CPF: 020.148.963-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Antônio Luis de Sousa Araújo CPF: 287.491.203-44

Suplente: Rubens da Luz Barbosa CPF: 150.572.083-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Janyce Silva Holanda CPF: 021.150.143-32

Suplente: Rosemary Leal de Moura Bezerra CPF: 923.598.573-68

II – Representantes das Entidades Não Governamentais

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SACO DA VÁRZEA

Titular: Edna Gonçalves Santos CPF: 029.450.543-10

Suplente: Miguel Borges de Sousa CPF: 268.173.223-91



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MISSÃO

Titular: Erick Marques da Silva CPF: 046.193.253-92

Suplente: José Gomes de Araújo CPF: 870.026.633-72

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

Titular: Evellyn Borges Moura CPF: 490.280.458-13

Suplente: Nayara Pereira Bezerra CPF: 024.193.423-05

ASSOCIAÇÃO AFRO QUILOMBOLA DO POVOADO BOA VISTA

Titular: Antônio Marto Silva Sousa CPF: 041.939.603-90

Suplente: Evelin Maria Celestino Sousa CPF: 019.453.643-27

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social ficou assim constituída, através de eleição entre os novos membros:

PRESIDENTE: Jaqueline Moura Barbosa

VICE-PRESIDENTE: Evellyn Borges Moura

SECRETÁRIA: Cristiane Bezerra Mendes Eulálio

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

Art. 4º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Piauí-PI, 06 de Março de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal
São José do Piauí-PI